



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

**PORTARIA N. 012/2025**

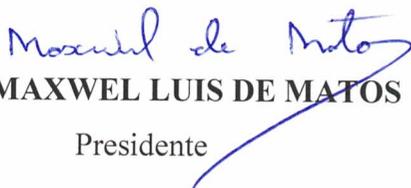
**Nomeia o servidor ANDERSON FIDELIS DE ARAUJO.**

O Vereador **MAXWEL LUIS DE MATOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

- a) Nomear, o servidor **ANDERSON FIDELIS DE ARAUJO**, para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara de Vereadores de Igrejinha, a partir de 07 de janeiro de 2025, com a remuneração fixada no Art. 12 da Lei Municipal nº 4434/2012; e
- b) Autorizar o Senhor **ANDERSON FIDELIS DE ARAUJO**, portador da CNH 02156340192, expedida pelo DETRAN-RS, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara de Vereadores de Igrejinha, a dirigir os veículos utilizados pelo Poder Legislativo Municipal, conforme dispõe Art. 16 da Lei Municipal nº. 4434/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 06 de janeiro de 2025.

  
Vereador **MAXWEL LUIS DE MATOS**  
Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 06 de janeiro de 2025.

  
PAULO CESAR FERNANDES  
Diretor Administrativo